



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Diretora do Hospital Katia Maria do Nascimento de Canhotinho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Diretora do Hospital Katia Maria do Nascimento, na cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente diretora pela sua relevante contribuição através do Hospital Katia Maria do Nascimento, com referência aos atendimentos aos Angelinenses, nas questões relevantes de cirurgias, exames médicos nas diversas áreas da saúde.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância da proficiente Diretora ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

Nelson Pereira da Silva

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230707083953.pdf>
assinado por: idUser 228

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**